



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 22/06/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
Lido na reunião

Data: 22/06/20

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 199/2020  
Data: 22/06/2020 - Horário: 15:27  
Legislativo - IND 76/2020

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize local específico para a realização dos exames de COVID-19.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar local específico para a realização dos exames de COVID-19.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que atualmente os exames para verificar se os pacientes estão infectados com COVID-19 estão sendo realizados nas Unidades Básicas de Saúde, colocando dessa forma em risco diversas pessoas que encontram-se nos locais muitas vezes até mesmo por outras razões, e que por estarem expostas ao contato com pessoas possivelmente contaminadas podem acabar contraindo o vírus.

Portanto, a fim de proteger os munícipes, sendo eles muitas vezes idosos e crianças acompanhadas de seus pais, bem como os demais profissionais da Saúde o Vereador indica que seja viabilizado local específico para testar os pacientes que necessitam realizar o exame de COVID-19, devendo ser local apropriado e seguir todas as medidas e procedimentos de segurança necessários.

**VALDIR CORDEIRO**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 22/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por  
unanimidade